PORTARIA Nº. 3.438, DE 06 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADA
09 / 07 / 18
Departamento Legislativo

CONCEDE RECESSO A ESTÁGIARIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recesso de 03 (três) dias ao estagiário **ÁQUILA VIEIRA DE PAULA**, com amparo no artigo 73 da Lei 3.814/2014 combinado com artigo 13 da Lei 11.788/2008, no período de **11/07/2018 a 13/07/2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06 de julho de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara